



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 003/2016-GPMTB.

*Nomear os Conselheiros Tutelares do
Município de Timbaúba dos
Batistas/RN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 351/2015, de 29 de abril de 2015, Resolução do CMDCA e em conformidade com o Termo de Posse do Conselho Tutelar do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercerem as funções de CONSELHEIRO TUTELAR, como integrante do Conselho Tutelar do Município de Timbaúba dos Batistas/RN:

- I – CÍCERO VICENTE FILHO, CPF nº 175.587.354-91;
- II – FÁBIA ANDREA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 022.421.554-07;
- III – MARINALVA DA SILVA SANTOS, CPF nº 082.937.424-88;
- IV – VANIA GOMES DE ARAÚJO CALIXTO, CPF nº 588.723.884-49;
- V – GRACINEIDE GERMANO DANTAS DE MEDEIROS, CPF nº 025.708.974-85.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 11 de janeiro de 2016.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal